



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 019/2018

**“CONCEDE FÉRIAS
INTERROMPIDA A SERVIDOR”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Concede doze (12) dias de **Férias Interrompidas** ao servidor Eldelmar Sant Ana dos Santos – Agente Administrativo, Padrão III, Classe A, no período de 29 de janeiro de 2018 à 09 de fevereiro de 2018, referente 01 dia convocado pela portaria nº 36/2014 e 11 dias referente parte dos dias convocados pela Portaria nº 226/2016.

O servidor permanece com saldo de 18 dias de férias interrompidas pela Portaria nº 222/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de janeiro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração